

PAR. 863/81 - CTG - Aprov. em 3-6-81  
TOMAZ ALBERTO FRANCO COELHO  
— Proc. CEE 1468/79

Relator: Cons. Eurípedes Malavolta

CONCLUSÃO — Favorável à solicitação da Faculdade de Ciências de Barretos no sentido de autorizar o Sr. Tomas Alberto Franco Coelho a continuar a lecionar as disciplinas (1) Elementos de Geologia e (2) Mineralogia e Cristalografia até o fim do ano letivo de 1981, quando deverá demonstrar ter concluído com êxito disciplinas de pós-graduação pertinentes.